



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Gabinete - SESDEC-GAB

AUTORIZAÇÃO

PARA: SESDEC-NCOM

Assunto: seminário “*Contratações Públicas Desburocratizadas e Desenvolvimento Econômico Local*”

Trata-se o presente autos sobre o pedido de autorização para contratação de empresa especializada, por meio de inexigibilidade de licitação, para capacitação de servidores da SESDEC, visando assim, a realização do seminário “*Contratações Públicas Desburocratizadas e Desenvolvimento Econômico Local*”, a ser promovido presencialmente no período de 20 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Porto Velho/RO.

Baseado nas informações relacionadas no Documento de Formalização de Demanda 173 (0062438390), onde justifica que, a capacitação continuada dos servidores desta Secretaria, visa habilitá-los para a adequada interpretação e aplicação da legislação vigente, proporcionando segurança jurídica às decisões administrativas e promovendo o alinhamento com as melhores práticas de governança pública.

Embasado nas informações constantes dos autos, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada, cuja valor total da despesa: **R\$ 98.325,00**, (noventa e oito mil, trezentos e vinte cinco reais) destinada ao pagamento da inscrição de 30 (trinta) servidores para participação no seminário “*Contratações Públicas Desburocratizadas e Desenvolvimento Econômico Local*”, a ser realizado presencialmente no período de 20 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Porto Velho/RO.

Sendo assim, solicitamos adotar os demais atos administrativos que se fizerem necessário, sugerindo para tanto que no respectivo procedimento, seja estritamente observado o princípio da economicidade.

Outrossim, não obstante a tramitação processual acima referenciada, fica condicionada a realização da despesa após a correspondente liberação orçamentária, observando a legislação vigente.

Porto Velho, 28 de julho de 2025.

FELIPE BERNARDO VITAL
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, Secretário(a), em 29/07/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062635855** e o código CRC **40B94657**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0037.005202/2025-97

SEI nº 0062635855